

Homem condenado por roubos majorados no Tocantins é preso pela Polícia Civil durante operação em Novo Progresso (PA)

Category: GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 19 de agosto de 2026



A Polícia Civil de Novo Progresso cumpriu, na manhã desta terça-feira (18), um mandado de prisão contra **Diego Acacio de Sousa, de 36 anos**, condenado pela prática de **roubos majorados**. A prisão ocorreu por volta das **11h**, no município, durante as primeiras ações da **Operação Ponto Crítico**.

Segundo a Polícia Civil, o mandado de prisão foi expedido pela **2ª Vara de Augustinópolis, no Tocantins**, após a condenação ter transitado em julgado, ou seja, quando não havia mais possibilidade de recurso capaz de modificar a decisão judicial nos termos da condenação.

Investigação levou policiais até o endereço

De acordo com o informe policial, a equipe da Delegacia de Novo Progresso recebeu informações de que o condenado estaria **residindo e atuando no município**.

A partir dessas informações, os policiais iniciaram diligências para localizar o homem. Durante o trabalho investigativo, a equipe conseguiu identificar o imóvel onde ele estaria morando.

Após a identificação do endereço, os policiais realizaram uma **campana nas proximidades da residência**, aguardando o momento adequado para cumprir a ordem judicial.

Por volta das 11h, Diego chegou ao local e desembarcou de seu veículo. Nesse momento, os policiais realizaram a abordagem e deram cumprimento ao mandado de prisão.

Conforme a Polícia Civil, **não houve resistência durante a abordagem**.

0 que significa roubo majorado?

O termo “**roubo majorado**” é utilizado no Direito Penal para indicar um crime de roubo praticado em uma situação prevista em lei que **aumenta a pena aplicada ao condenado**.

O roubo, de forma geral, ocorre quando alguém toma um bem de outra pessoa mediante **violência ou grave ameaça**. Quando determinadas circunstâncias previstas na legislação estão presentes, a pena do crime pode ser aumentada, e por isso o caso é classificado como **roubo majorado**.

Entre as situações que podem provocar aumento de pena estão circunstâncias específicas previstas no Código Penal, como o **emprego de arma de fogo** ou a participação de mais de uma pessoa, dependendo do enquadramento feito pela Justiça.

No caso de Diego Acacio de Sousa, a Polícia Civil informou que ele foi **condenado por roubos majorados**, mas o informe divulgado pela corporação não detalha quais circunstâncias foram consideradas pela Justiça para aumentar a pena. Por isso, não é possível afirmar, com base apenas nas informações policiais, se houve uso de arma ou outra circunstância

específica no crime.

Prisão

A prisão ocorreu dentro das ações iniciais da **Operação Ponto Crítico**, conduzida pela Polícia Civil em Novo Progresso.

Após o cumprimento do mandado, foram adotadas as providências legais relacionadas à prisão.



Foto: Divulgação/PCPA

A ocorrência foi registrada no **Boletim de Ocorrência nº 00104/2026.101706-0**.

A Polícia Civil não informou, no documento divulgado, detalhes sobre os crimes que originaram a condenação nem o período ou local em que os roubos foram praticados.

Fonte e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso/ Ascom PCPA
19/08/2026/08:17:35

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com